



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JOSIANE DA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.344.742-9/PR e CPF nº 068.084.959-98, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 153/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juva
Nº 3786
De 8 e 9 / 02 / 14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br